



Câmara Municipal de Guarapari ***Estado do Espírito Santo***

INDICAÇÃO Nº/2025

Do Sr. Vereador Thiago Garrocho (PL – Partido Liberal)

SOLICITA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, POR MEIO DA SECRETARIA COMPETENTE, A REORGANIZAÇÃO DA NUMERAÇÃO DAS RESIDÊNCIAS E ESTABELECIMENTOS NA CIDADE.

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, requer de Vossa Excelência, com fundamento no artigo 95, § 1º do Regimento Interno, depois de ouvido o Plenário, que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

Solicita-se que a Prefeitura de Guarapari, por meio da secretaria competente, realize um estudo e a devida reorganização da numeração das casas e estabelecimentos comerciais em todo o município.

A medida busca corrigir problemas de endereçamento que dificultam entregas, correspondências e atendimentos de emergência. A numeração irregular compromete a organização urbana e causa transtornos aos moradores.

Com a padronização, será possível facilitar o trabalho dos Correios, serviços públicos e de emergência, além de valorizar os imóveis e tornar a cidade mais organizada.

Sala das Sessões, 11 de Setembro de 2025

THIAGO GARROCHO

Vereador

Rua Getúlio Vargas, 299, Centro, Guarapari/ES.CEP:29.200-180.Telefax.: (27)3361-1715-1730 -
Email: presidencia@cmg.es.gov.br. Site: www.cmg.es.gov.br



Autenticar documento em <https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 320038003100390038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.